

LEI Nº. 4.247/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 119.246,90 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO

01 PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

17 SANEAMENTO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0062 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE

04.01.17.0062.1284 ELAB. ESTUDOS E PROJETOS SIST. ESG. SANITÁRIO TRAVESSÃO

3.4.4.20.93.00.000000 Indenizações e Restituições.....R\$

119.246,90

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior:

I o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R\$ 13.775,75, no recurso 1180 – Sistema de esgoto Travessão e

II a previsão de arrecadação a maior no valor de R\$ 105.471,15 do recurso 307 – Cota-Parte FPM – 1% Próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JANEIRO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

